

ATENÇÃO TRABALHADOR(A) DA GESTAMP!

NESTA QUARTA-FEIRA (12/08), NAS TROCAS DE TURNO, O SINDICATO LIDERA ASSEMBLEIA PARA COLOCAR EM VOTAÇÃO AS RENOVAÇÕES DOS ACT'S DA JORNADA DE TRABALHO E DO BANCO DE HORAS

Companheiro(a) metalúrgico(a) da Gestamp, nesta quarta-feira, 12 de agosto, nas trocas de turno, você tem um compromisso importante na porta de fábrica! O Sindicato vai liderar assembleia para colocar em votação as propostas dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT's) da Jornada de Trabalho e do Banco de Horas.



CLIQUE AQUI, veja o Protocolo de Entendimento e vote conscientemente na assembleia! Até lá! E não se esqueça, a luta faz a lei!

Conquistas importantes

Antes de conferir as propostas a serem votadas em breve, relembre um pouco das conquistas no chão de fábrica e reflita sobre o quanto é fundamental você trabalhador estar mobilizado junto com o Sindicato!

Acordo de data-base 2026

-Reajuste salarial

Janeiro de 2027

5% ou INPC, o que for maior.

-Vale-mercado

R\$ 1.200,00 por mês

A partir de outubro de 2026

- Vale-combustível

R\$ 250,00 por mês

A partir de outubro de 2026



3

NOVA TABELA SALARIAL DOS OPERADORES

- ✓ Implantação de uma nova tabela salarial com evolução por steps.
- ✓ Auxiliares de Produção e Logística passam a ser enquadrados como Operadores.



JANEIRO DE 2027

- Reajuste salarial da data-base.
- Enquadramento dos operadores conforme o tempo de empresa.

EVOLUÇÃO SALARIAL

TRÊS JANELAS ANUAIS:



FEVEREIRO



JUNHO



OUTUBRO

Agora, confira o protocolo de entendimento dos Acordos a serem votados nesta quarta-feira (12/08)

Renovação do ACT de Jornada de Trabalho

✓ Renovação por mais 12 meses, até 15/08/2027

✓ Mantidos:

9 sábados para o 1º e 2º turnos

7 domingos para o 3º turno

✓ Entre agosto e dezembro de 2026, poderão ocorrer até 5 dias normais de trabalho aos sábados e domingos, respeitando o limite de 2 dias alternados por mês.

✓ Caso haja alteração na legislação da escala 6x1, Sindicato e empresa voltarão a negociar a jornada.

Renovação do ACT de Banco de Horas 15/10/2026

✓ Pagamento de 50% das horas positivas (até 40 horas)

✓ Abono de 50% das horas negativas (até 40 horas)

✓ Novo limite do banco de horas: 25 horas 15/01/2027

✓ Pagamento do saldo das horas positivas

✓ A empresa assume o saldo das horas negativas. A cada 3 meses:
Nova apuração do banco de horas
Horas positivas pagas conforme o ACT
Horas negativas assumidas pela empresa